



# Especificações Técnicas para Confecção de Boletos de Cobrança do Nosso Banco.

01/04/2021

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>CONCEITO</b> .....	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b> .....	<b>3</b>
3.1.	RECIBO DO PAGADOR .....	3
3.2.	FICHA DE COMPENSAÇÃO.....	4
3.2.1.	<i>Quadro de impressão da ficha de compensação</i> .....	4
<b>4.</b>	<b>CÓDIGO DE BARRAS</b> .....	<b>7</b>
4.1.	TIPO .....	7
4.2.	DIMENSÕES.....	7
4.3.	ZONA DE SILÊNCIO .....	7
4.4.	COMPOSIÇÃO .....	7
<b>5.</b>	<b>REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS (LINHA DIGITÁVEL)</b> .....	<b>7</b>
5.1.	COMPOSIÇÃO .....	7
5.2.	CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (MÓDULO 10). .....	8
<b>6.</b>	<b>CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (MÓDULO 11)</b> .....	<b>9</b>
<b>7.</b>	<b>FATOR DE VENCIMENTO</b> .....	<b>10</b>
<b>8.</b>	<b>PREENCHIMENTO DO CAMPO LIVRE</b> .....	<b>11</b>
<b>9.</b>	<b>CÁLCULO DO NOSSO NÚMERO</b> .....	<b>12</b>

## 1. Introdução

A elaboração deste manual tem como objetivo, esclarecer aos clientes, algumas informações técnicas importantes para a emissão e impressão dos Boletos de Cobrança em seu próprio ambiente.

Há que se anotar que as características regulamentadas pelo Banco Central do Brasil nas Circulares 3.598 de 06/06/2012 e 3.656 de 02/04/2013 devem ser cumpridas pelo emissor do documento.

## 2. Conceito

Boleto de Cobrança é um documento que representa títulos em cobrança, tais como: duplicatas, notas promissórias, recibos, bilhetes e notas de seguros e outras espécies, pagáveis através da rede bancária.

**Observação:** A identificação da espécie do título no boleto deverá ser conforme orientação do Banco.

## 3. Informações Básicas

Os boletos são impressos pelos bancos ou pelos seus clientes (cedentes). No caso de sua empresa estar confeccionando o boleto, faz-se necessário a observação das seguintes normas:

1. Dimensões: É recomendada a utilização das dimensões 210mm x 297mm (Papel A4).
2. Utilizar papel de fundo branco, com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados. Recomenda-se gramatura de 75g/m<sup>2</sup> para melhor performance de leitura, quando da captura das informações constantes no código de barras dos boletos de cobrança.
3. Deve conter duas partes:
  - Recibo do Pagador
  - Ficha de Compensação

### 3.1. Recibo do Pagador

Para a confecção do recibo do pagador, o beneficiário poderá utilizar qualquer layout, desde que contenha neste recibo, as seguintes informações e seja aprovado pelo banco cedente ou destinatário:

- Beneficiário (Nome, endereço completo e CNPJ/CPF);
- Nome do Pagador;
- Nosso Número;
- Número do Título;
- Agência/Código do Beneficiário;
- Valor do título;
- Vencimento;

Abaixo um modelo do recibo do pagador emitido pelo sistema de Cobrança Autbank.

 <b>Banco ABC Brasil</b>   000-0					<b>Recibo do Pagador</b>	
Beneficiário					Vencimento	
Endereço do Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Data Documento	Nº Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor <input checked="" type="checkbox"/>	(= ) Valor do Documento	
Instruções					(- ) Desconto/Abatimento	
					(- ) Outras Deduções	
					( + ) Mora/Multa	
					( + ) Outros Acréscimos	
					( = ) Valor Cobrado	
Pagador					CNPJ/CPF:	
Sacador/Avalista					CNPJ/CPF:	
Autenticação Mecânica						

### 3.2. Ficha de Compensação

Para a confecção da ficha de compensação do bloquete, as seguintes dimensões devem ser respeitadas:

**Altura:** Mínimo de 95mm e máximo de 108mm.

**Largura:** É recomendada a utilização de largura mínima de 210mm (papel A4), disponibilizando espaço suficiente para autenticação.

A largura máxima permitida é de 216mm (papel carta).

#### 3.2.1. Quadro de impressão da ficha de compensação

Campos de preenchimento obrigatório da ficha de compensação:

- Local de Pagamento
- Data de Vencimento
- Beneficiário (nome, endereço completo e CNPJ/CPF)
- Agência/Código do Cedente
- Data de Processamento
- Nosso Número
- Valor do Documento
- Pagador

A dimensão de cada campo poderá variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo abaixo.

 <b>Banco ABC Brasil</b>   <b>000-0</b>   00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 00000000000000 (A)					
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA</b>					Vencimento (B)
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário (C)
Data Documento	Nº Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número (D)
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor X	(= ) Valor do Documento (E)
Instruções (N)					( - ) Desconto/Abatimento (F)
					( - ) Outras Deduções (G)
					( + ) Mora/Multa (H)
					( + ) Outros Acréscimos (I)
					( = ) Valor Cobrado (J)
Pagador					CNPJ/CPF: (K)
Sacador/Avalista					CNPJ/CPF: (L)
					Autenticação Mecânica
					<b>Ficha de Compensação (M)</b>

Descrição dos campos da ficha de compensação:

A.

- Nome do nosso banco, podendo conter o seu logotipo.
- Código de compensação do nosso banco com o DV (Dígito Verificador), em negrito. A impressão deve ser com caracteres de 5mm e traços/fios de 1,2mm.
- Representação numérica do código de barras (linha digitável), com dimensões de 3,5mm a 4mm, e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 5 (cinco) campos, separados por espaço equivalente a um caractere.

**Observação:** Lembramos que a disposição da representação numérica do conteúdo do código de barras está em ordem diferente ao código de barras e com formatação própria.

B.

- Local de pagamento: Deve apresentar a expressão “PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA
- Vencimento: Data de vencimento do boleto. A data informada deve estar de acordo com o Fator de Vencimento (Item 7) informado no código de barras/linha digitável.

C.

- Beneficiário: Nome da Empresa cedente.
- Agência/Código Beneficiário: Agência e identificação do cliente na Agência.

D.

- Data Documento: Data de emissão do documento, na qual originou-se o boleto.
- Nº Documento: Informar o número do documento, conforme estabelecido pelo banco.
- Espécie Documento: Informar o tipo de documento, na qual se originou o boleto (Exemplo: DM)
- Aceite: NÃO
- Data Processamento: Data de emissão do boleto de cobrança.
- Nosso Número: Código de controle que permite ao Banco e a empresa, a identificação da cobrança que deu origem ao boleto.

E.

- Uso do Banco: Não Preencher.
- Carteira: Código do Produto em uso pelo cedente (será fornecido pelo banco).
- Espécie: Informar a moeda (REAL ou DÓLAR).
- Quantidade: Se moeda variável, preencher com quantidade de moeda em que o título estiver expresso. Não preencher, se o título estiver em Reais (R\$).
- Valor: Não preencher.
- ( = ) Valor do Documento: Valor correspondente ao valor do título, quando o mesmo estiver expresso na moeda "REAL" . Se o título estiver em moeda variável, não preencher.

**Observação:** No caso de boleto emitido na moeda variável, a responsabilidade da conversão do valor do documento para moeda corrente (Real) é do próprio sacado ou do banco cedente, ao efetuar o seu recebimento.

F.

- Instruções: Deve se indicar as condições de recebimento do título.
- ( - ) Desconto/Abatimento: Não preencher.

G. Outras Deduções : Não preencher.

H. Mora/Multa : Não preencher.

I. ( + ) Outros Acréscimos : Não preencher.

J. ( = ) Valor Cobrado : Não preencher.

K.

- Pagador: Preencher com o nome, endereço completo, cidade, bairro, CEP e estado do sacado do título.
- CNPJ/CPF: Cnpj/Cpf do sacado do título.

L.

- Sacador/Avalista: Preencher com o nome, endereço completo, cidade, bairro, CEP e estado do sacador do título
- CNPJ/CPF: Cnpj/Cpf do sacador do título. Caso o sacador seja o próprio beneficiário, não é necessário preencher os campos Sacador/Avalista e CNPJ/CPF desta linha L.

M.

- Código de Barras (Item 4): Contém as informações para captura dos dados do boleto.
- Autenticação Mecânica: Destinado à autenticação mecânica. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação", com altura máxima de 2mm e traços de 0,3mm.

N.

- Para títulos de operação caucionada (garantias) é obrigatória a mensagem no boleto:

**TITULO TRANSFERIDO A FAVOR DO BANCO ABC BRASIL**

## 4. Código de Barras

### 4.1. Tipo

O código de barras deve ser do tipo “2 de 5” intercalado que significa que 5 barras definem 1 carácter, sendo que duas delas são barras largas; “intercalado” significa que os espaços entre as barras também têm significado de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

### 4.2. Dimensões

- O código de barras deve ter altura de 13mm.
- De acordo com o padrão “2 de 5”, o código de barras deve apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos de bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

### 4.3. Zona de silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do boleto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por “barras de start”, que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por “barras de stop”, indicando o final da leitura.

### 4.4. Composição

O código de barras é composto por 44 posições, dispostos da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01-03	3	9(3)	Identificação do Banco (Sem DV)
04-04	1	9	Moeda (9-Real, 0-Variável)
05-05	1	9	Dígito verificador do código de barras (Módulo 11, Item 6)
06-09	4	9(4)	Fator de Vencimento (Item 7)
10-19	10	9(8,2)	Valor nominal do título. (Quando moeda variável, preencher zerado)
20-44	25	9(25)	Campo livre – Utilizado de acordo com as especificações internas do banco. (Item 8)

## 5. Representação Numérica do Código de Barras (Linha Digitável)

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de autoatendimento, Internet, home/office Bank, personal Bank, etc.

### 5.1. Composição

Posição	Tamanho		Conteúdo
01-03	3	Campo 1	Identificação do banco (Sem DV)
04-04	1		Código de moeda (9 – Real, 0 - Dólar)
05-09	5		Cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do código de barras)
10-10	1		Dígito verificador do primeiro campo.

11-20	10	Campo 2	6ª a 15ª posições do campo livre (posições 25 a 34 do código de barras)
21-21	1		Dígito verificador do segundo campo.
22-31	10	Campo 3	16ª a 25ª posições do campo livre (posições 35 a 44 do código de barras)
32-32	1		Dígito verificador do terceiro campo
33-33	1	Campo 4	Dígito verificador geral (posição 5 do código de barras)
34 a 37	4	Campo 5	Posições 34 a 37 – fator de vencimento (posições 6 a 9 do código de barras)
38 A 47	10		Posições 38 a 47 – valor nominal do título (posições 10 a 19 do código de barras)

Exemplo:

<b>99997.77213</b>	<b>30530.150082</b>	<b>18975.000003</b>	<b>1</b>	<b>10010000035000</b>
1º campo	2º campo	3º campo	4º campo (DV)	5º campo (Fator de Vencimento/Valor)

**Observações:**

1. Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto “.”, a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
2. Quinto campo:
  - Preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até completar 14 posições;
  - A existência de “0000” no campo “fator de vencimento” da linha digitável do boleto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o boleto está ou não vencido;
  - Quando se tratar de boletos sem discriminação do valor no código de barras, a representação deverá ser com zeros;
  - Não deverá conter separação por pontos, vírgulas ou espaços;
3. Os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras;
4. Os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.
5. Para o cálculo do dígito verificador, utilizar o módulo 10, descrito no Item 5.2.

**5.2. Cálculo do Dígito Verificador (Módulo 10).**

1. Multiplicar cada dígito de cada campo, iniciando-se da direita para a esquerda e pela sequência de 2, 1, 2, 1, 2 . . . ;
2. Somar individualmente os algarismos dos resultados, obtendo-se um total “X”;
3. Dividir o valor “X” por 10 e determinar o resto da divisão ( $Y = X/10$ );
4. Calcular o DV (Dígito Verificador) através da expressão:  $DV=10 - \text{resto}$ .

**Observação:** Utilizar o dígito 0 para o resto 0 (zero).

Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número **999977721**

0 0 0 0 0 0 9 9 9 9 7 7 7 2 1



## 7. Fator de Vencimento

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo “valor”, que representa a quantidade de dias corridos da data base à data de vencimento do título.

Cada data entre 03/07/2000 e 21/02/2025 possui um fator de vencimento específico.

Exemplos:

Fator	1000	1001	1002	5316	9998	9999
Vencimento	03/07/2000	04/07/2000	05/07/2000	27/04/2012	20/02/2025	21/02/2025
	Início					Limite

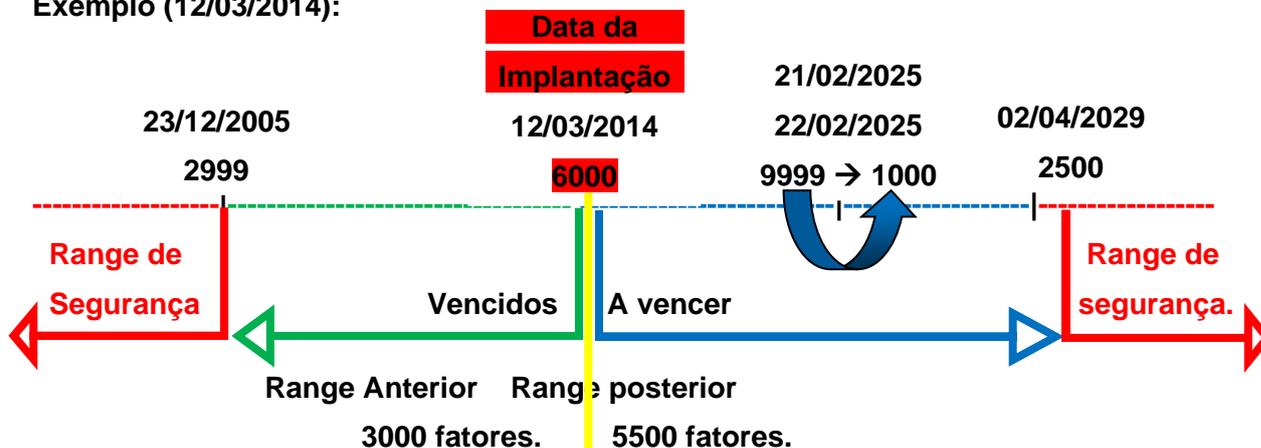
A data 21/02/2025 é a data limite para a utilização da data base 07/10/1997, pois nesta data, o fator de vencimento atingirá “9999”, finalizando o seu ciclo de utilização.

Em 12/03/2014, um novo modelo estará valendo para o cálculo do fator de vencimento do código de barra/linha digitável. Este novo modelo, considera que não existe um fator de término, reiniciando o ciclo automaticamente ao atingir o fator “9999” (Comunicado FB-082/2012).

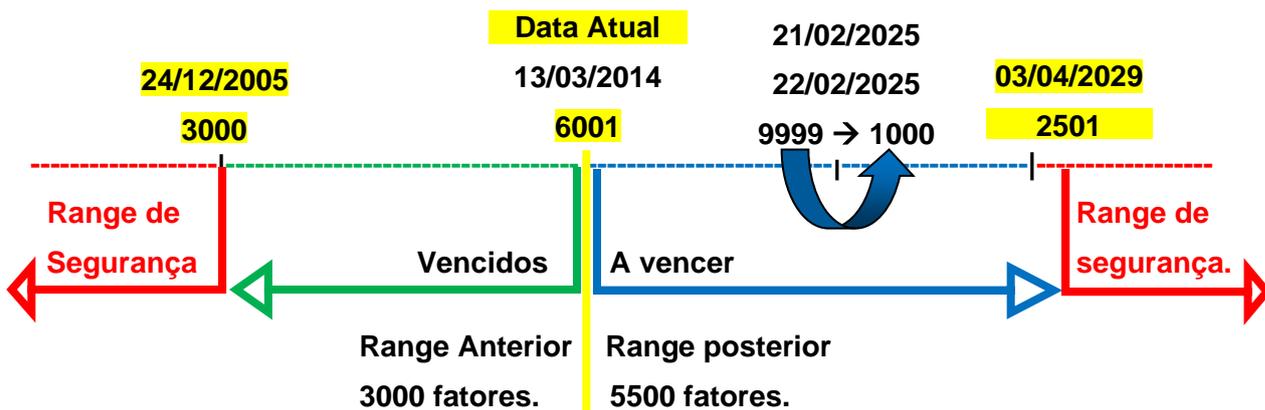
Definições:

- Processo contínuo: O modelo considera que não existe um fator de término, o ciclo reinicia automaticamente ao atingir o fator “9999”.
- Definição de range de segurança (499 fatores) entre o limite anterior e o posterior.
- O ciclo reiniciará em 22/02/2025, com o fator “1000”.
- Utilização de 3000 fatores anteriores à data **atual**.
- Utilização de 5500 fatores posteriores à data **atual**.

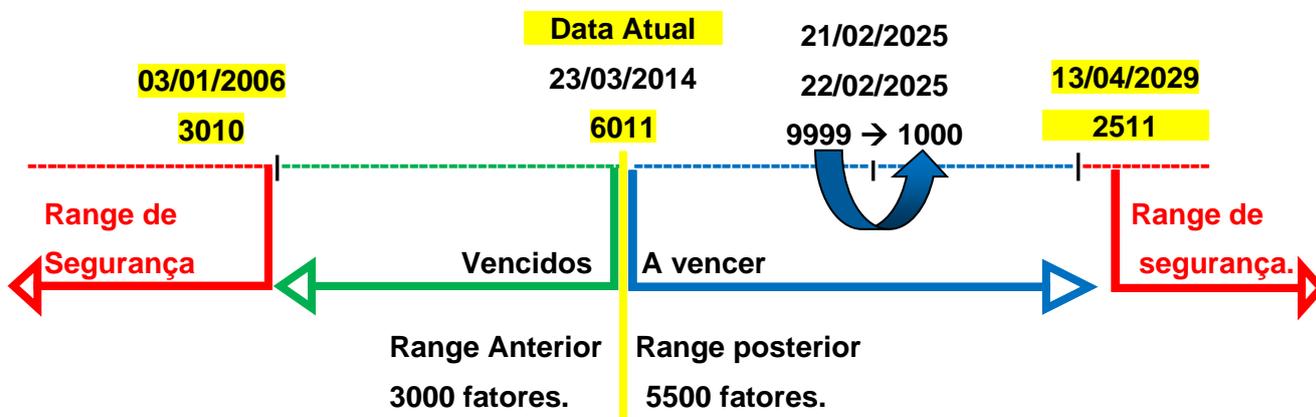
Exemplo (12/03/2014):



**Exemplo (13/03/2014):**



**Exemplo (23/03/2014):**



**Observações:**

1. Boletos que tiverem o fator de vencimento fora do range permitido, não serão aceitos pelo mercado, os sacados deverão ser orientados a procurar o Banco Cedente para verificação do pagamento.
2. Quando a quantidade de caracteres do valor do boleto for superior a 10 caracteres, deve-se avançar o valor sobre o "Fator de Vencimento", eliminando-o do código de barras.

O que indica que o valor do boleto ultrapassou os 10 caracteres, é o primeiro caractere do fator de vencimento, que deve estar zerado para este caso.

**8. Preenchimento do Campo Livre**

O layout do código de barras/linha digitável é padrão para todos os bancos, o que varia é a construção do campo livre, composto por 25 dígitos. Cada banco define o formato do seu campo livre, com o intuito de identificação do mesmo em seus sistemas.



Resultado da soma:

$$\begin{array}{r} 29 \quad | \quad 10 \\ \underline{\phantom{29} \phantom{|} \phantom{10}} \\ 9 \phantom{|} \phantom{10} \\ \phantom{9} \phantom{|} \phantom{10} \phantom{2} \end{array}$$

dígito verificador =  $10 - 9$  (resto) = 1

**b.** O nosso número será gerado pelo cliente, a partir de uma numeração a ser-lhe fornecida pelo Banco, e deverá estar dentro da sua faixa específica, atrelada ainda à carteira que lhe foi informada. Ficará a cargo do cliente, o controle dos números já utilizados, pois uma nova remessa de um número já existente será recusada. Importante frisar que ele deverá restringir-se ao uso dentro da faixa que lhe foi destinada.

**c.** Para o cliente enviar um arquivo remessa para o banco, no padrão CNAB 240, referente aos títulos de cobrança expressa, o serviço de classificação deve ser 5 (posição 38 do segmento P); a modalidade de cobrança com bancos correspondentes (posições 39 a 41 do segmento P) deve ser preenchida com zeros; a modalidade de cobrança com o banco cedente (posições 44 a 46 do segmento P) deve ser preenchida com 110; o nosso número (posições 47 a 57 do segmento P) deve ser preenchido com o nosso número dentro da faixa que foi fornecida ao cliente, inclusive com o dígito verificador (cujo cálculo foi detalhado acima). O campo de Nosso Número deve ser formatado com zeros à esquerda, alinhado à direita. O código do banco, nas posições 210 a 212 do segmento Q, deve ser preenchido com zeros.

**d.** Para o cliente enviar um arquivo remessa para o banco, no padrão CNAB400, referente aos títulos de cobrança expressa, a carteira deve ser 6 (corresponde a 121, utilizada cálculo do N/N e boleto), deve ser informada na posição 108; nosso número dentro da faixa que foi fornecida ao cliente deve ser enviado nas posições 063 a 073; Nosso numero banco correspondente, nos campos 074 a 086, devem ser enviados com espaços em branco, assim como a carteira no correspondente nas posições 087 a 089.